



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / Lei Rouanet PRONAC 204646 - Plano Anual
de Atividades SMC 2022**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 782

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **04 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA FELIX KRIEGER, DIRETOR MUSICAL DO ESPETÁCULO "ARIADNE AUF NAXOS", P7 DA TEMPORADA DE ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO.
	PERÍODO: DE 23 DE OUTUBRO ATÉ 04 DE DEZEMBRO
42	DIÁRIAS
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA CARLA DOMINGUES, SOLISTA DO ESPETÁCULO "ARIADNE AUF NAXOS", P7 DA TEMPORADA DE ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO.
	PERÍODO: DE 23 DE OUTUBRO ATÉ 04 DE DEZEMBRO
42	DIÁRIAS
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ERIC HERRERO, SOLISTA DO ESPETÁCULO "ARIADNE AUF NAXOS", P7 DA TEMPORADA DE ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO.
	PERÍODO: DE 26 DE OUTUBRO ATÉ 04 DE DEZEMBRO
40	DIÁRIAS
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA EIKO SENDA, SOLISTA DO ESPETÁCULO "ARIADNE AUF NAXOS", P7 DA TEMPORADA DE ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO
	PERÍODO: DE 25 DE OUTUBRO ATÉ 05 DE DEZEMBRO
41	DIÁRIAS
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ANA VANESSA, DIRETORA DE PALCO DO ESPETÁCULO "ARIADNE AUF NAXOS", P7 DA TEMPORADA DE ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO
	PERÍODO: DE 23 DE OUTUBRO ATÉ 05 DE DEZEMBRO
42	DIÁRIAS

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
MÉLIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COM. - CARLA	R\$ 13.626,90
MÉLIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COM. - EIKO	R\$ 13.302,45
MÉLIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COM. - ERIC	R\$ 12.978,00
MÉLIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COM. - FÉLIX	R\$ 13.626,90
MÉLIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COM. - ANA	R\$ 13.626,90